

Unidades de Conservação (UCs)

O que são

As Unidades de Conservação são áreas naturais protegidas por lei, criadas para preservar a biodiversidade, os recursos naturais e o patrimônio cultural. Elas são definidas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) — Lei nº 9.985/2000.

Objetivos principais

Garantir a proteção da fauna e da flora;
Promover o uso sustentável dos recursos naturais;
Incentivar a pesquisa científica e a educação ambiental;
Proteger paisagens naturais, nascentes e ecossistemas ameaçados.

Classificação das Unidades de Conservação

As UCs são divididas em dois grandes grupos:

1. Unidades de Proteção Integral

Objetivo: Preservar a natureza, permitindo apenas uso indireto dos recursos (como pesquisa e turismo ecológico).

Não é permitido explorar economicamente os recursos naturais.

Subtipos:

- 1. Estação Ecológica (ESEC)** – voltada para pesquisa científica e preservação.
- 2. Reserva Biológica (REBIO)** – preservação total, acesso restrito.
- 3. Parque Nacional (PARNA)** – preservação com visitação controlada (ex: Parque Nacional da Chapada Diamantina).
- 4. Monumento Natural (MONA)** – protege formações naturais raras (ex: grutas, cachoeiras).
- 5. Refúgio de Vida Silvestre (RVS)** – garante a proteção de habitats de espécies ameaçadas.

2. Unidades de Uso Sustentável

Objetivo: Conciliar conservação com o uso racional dos recursos naturais. Permite o uso econômico sustentável das áreas.

Subtipos:

- 1. Área de Proteção Ambiental (APA)** – grande extensão com ocupação humana, incentiva o uso sustentável.
- 2. Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE)** – pequena área com características únicas.
- 3. Floresta Nacional (FLONA)** – uso sustentável da floresta e pesquisa científica.
- 4. Reserva Extrativista (RESEX)** – uso por populações tradicionais (ex: seringueiros).
- 5. Reserva de Fauna** – criação e manejo de fauna para fins científicos.

6. Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) – uso sustentável por comunidades locais.

7. Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) – área particular protegida por vontade do proprietário.

Plano de Manejo

O plano de manejo é o documento técnico que orienta a gestão da Unidade de Conservação.

Ele define como a área deve ser usada, protegida e visitada, garantindo que suas atividades sejam compatíveis com a conservação da natureza.

Inclui:

Zoneamento da área (partes mais ou menos restritas);

Regras de visitação, pesquisa e uso dos recursos;

Medidas de proteção e recuperação ambiental.

*** Deve ser elaborado em até 5 anos após a criação da UC.

Corredores Ecológicos

Os corredores ecológicos são faixas de vegetação natural que ligam duas ou mais Unidades de Conservação.

Servem como “pontes verdes” que permitem o trânsito de animais e a dispersão de sementes, ajudando na manutenção da biodiversidade.

Funções principais:

Evitar o isolamento das espécies;

Permitir o fluxo genético entre populações;

Aumentar a área de vida da fauna;

Reduzir os impactos da fragmentação dos habitats.